



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO __ 2026

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, **realize um estudo técnico de viabilidade para a transformação da Estratégia de Saúde da Família (ESF) Nova Esperança em uma Unidade Mista de Saúde.**

A proposta visa a ampliação da capacidade resolutiva da unidade, integrando as ações de atenção básica já existentes a serviços de pronto atendimento de baixa e média complexidade, com funcionamento estendido para suprir as demandas urgentes da localidade.

Justificativa:

A presente Indicação justifica-se pelo expressivo crescimento populacional do bairro Nova Esperança e das comunidades adjacentes, o que tem gerado uma sobrecarga na atual estrutura da ESF. A transformação em Unidade Mista é uma solução estratégica para descentralizar o atendimento de saúde em Macaé, trazendo benefícios.

Uma unidade Mista pode contar com estrutura para procedimentos de pequena complexidade, suturas, estabilização de pacientes e administração de medicamentos, evitando que casos simples sobrecarreguem o Hospital Público Municipal (HPM) ou as UPAs.

Diferente de uma ESF convencional, a Unidade Mista permite escalas de plantão, garantindo que a população tenha assistência em horários nos quais as unidades básicas geralmente encontram-se fechadas.

Mantém-se o acompanhamento preventivo das equipes de Saúde da Família, mas agregam-se serviços de apoio diagnóstico e especialistas básicos (como pediatria e ginecologia) com maior rotatividade. **Considerando a necessidade de modernizar a infraestrutura de saúde para acompanhar o desenvolvimento do bairro,** esta transformação é um passo fundamental para garantir que a Nova Esperança tenha um sistema de saúde robusto, ágil e compatível com o tamanho de sua população.

Sala das Sessões, 24 de Fevereiro de 2026.

LIOMAR QUEIROZ DOS SANTOS
Vereadora

Elaborado Por: R.O